

## PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Com fundamento no artigo 27, inciso c) dos Estatutos aprovados e vigentes do **REGISTRO DE ENDEREÇAMENTO DE INTERNET PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE (LACNIC)**, e a aprovação dos membros do Órgão de Fiscalização na data de 23 de abril de 2003, realizada em Santiago do Chile, reuniu-se o Órgão de Fiscalização composto por Cassio Vecchiatti, Sebastián Bellagamba e Adriana Ibarra Vázquez.

Atendendo ao anteriormente exposto se emite um parecer relativo a Memória, Inventário, Balanço Geral e Conta de Gastos e Recursos do período de Janeiro – Dezembro de 2003.

**PRIMEIRO.-** Verificou-se o resultado da auditoria de Memória, Inventário, Balanço Geral e Conta de Gastos e Recursos do período de Janeiro – Dezembro de 2003 realizados pela firma Ernst & Young como auditor externo. O resultado de tal auditoria foi favorável.

**SEGUNDO.-** Derivado de análises realizadas pelo Órgão de Fiscalização do informe do auditor externo e da documentação apresentada por LACNIC, concluímos que os dados apresentados refletem a real situação dos feitos ocorridos e aconselhamos sua aprovação pela Assembléia Geral.

**TERCEIRO.-** Atendendo a análise realizada pelo Órgão de Fiscalização, recomenda-se que no período dos próximos três anos se realizem os melhores esforços para contar com reservas suficientes de dinheiro para cobrir os 150% dos custos fixos y operacionais anuais de LACNIC.

25 de fevereiro de 2004.

---

Cassio Vecchiatti

---

Sebastián Bellagamba

---

Adriana Ibarra Vázquez.